



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.020 DE 15/12/91

DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, o uso de
suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido na manhã de
hoje, do prestigioso ex-prefeito José Pádua de Almeida;

Considerando que o infeliz acontecimento causou
grande comoção neste município;

Considerando os relevantes serviços prestados
em prol do município, durante seu mandato;

Considerando que sua presença foi assinalada de
forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol de
toda comunidade;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua
memória e deixar patente a profunda consternação que sofre
Iturama neste angustioso momento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por
03(três) dias no município de Iturama/MG, em face do falecimento
ocorrido nesta data do ex-prefeito José Pádua de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o
cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 15 de
Dezembro de 1991.

Alibio Soares Barbosa
-Prefeito Municipal-